



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.967, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr.
Ilacir Bicalho de Barros.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Ilacir Bicalho de Barros, pelos relevantes e comprovados serviços prestados ao Município de Santa Luzia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

